



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Sexta-Feira, 12 de Março de 2021 - Ano XCIV - Nº35

www.itabaiana.pb.gov.br

Dispensa Nº 00004/2021

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Onde se lê: Dispensa Nº 00004/2021

Leia-se: Dispensa Nº 00006/2021

....

Onde se lê: ... Exposição de Motivos nº DP00004/2021, a qual sugere a contratação de: - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 26.156.923/0001-20; Valor: R\$ 48.906,00...

Leia-se: ... Exposição de Motivos nº DP00006/2021, a qual sugere a contratação de: - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 26.156.923/0001-20; Valor: R\$ 48.906,00...

Publique-se: Itabaiana 11 de Março de 2021.
Rodrigo Martins Camboim da Câmara
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS – EPI’S – COMPRA EMERGÊNCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2021. DOTAÇÃO: 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE – SMS 10.301.5001.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PMAQ – MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA 10.301.5001.2017 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB 10.301.5001.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – 15% 10.302.5001.2027 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.5001.2029 MANUTENÇÃO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS 10.305.5001.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00028/2021 - 11.03.21 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 48.906,00.

Itabaiana 12 de março de 2021

Lúcio Flavio Araújo Costa
Prefeito

PORTARIA GP Nº. 00153/2021

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:
RESOLVE:

Art. 1º CEDER o servidor efetivo **REINALDO PEREIRA GUERRA**, portador do CPF 854.539.604-00, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, para ficar a disposição na Prefeitura Municipal de Cacimbas PB a critério de ser sem ônus para o cedente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 12 de março de 2021.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações

